

PORTARIA Nº 209/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Jessica Bernat da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Motivo	Escopo	Distância	Diárias
Santa Terezinha de Itaipu	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PARQUE DOS ESTADOS	Inspeção proativa	Rotina	119 Km	1,5
Santa Terezinha de Itaipu	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA	Inspeção proativa	Rotina		
Santa Terezinha de Itaipu	SAMU STA TEREZINHA ITAIPU	Inspeção proativa	Rotina		
Foz do Iguaçu	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. WALTER CAVALCANTI	Inspeção proativa	Rotina (entregar o PAF até o dia 14/03/2024)	141 Km	
Capitão Leônidas Marques	POSTO DE SAUDE BAIXADA	Inspeção proativa	Rotina	75,2 Km	-
	POSTO DE SAUDE BOM JESUS	Inspeção proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE PEDRO DALLABRIDA	Inspeção proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE PRIMAVERA	Inspeção proativa	Rotina		
	POSTO DE SAUDE SANTA MONICA	Inspeção proativa	Rotina		


Art. 2º As inspeções em Santa Terezinha de Itaipu e Foz do Iguaçu serão realizadas em dupla pelas fiscais Jessica Bernat da Silva e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária